

INSTRUÇÕES

Manual de instalação e utilização para recuperador e cassette

EM CONFORMIDADE COM A NORMA EUROPEIA EN13229

Todos nossos aparelhos se encontram em conformidade com as normas em vigor respeitando as exigências de segurança. A instalação dos nossos aparelhos deve ser efectuada por pessoal competente, cumprindo o D.T.U. 24.2.2.

**TODAS AS REGULAMENTAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS BEM COMO AS
NORMAS EUROPEIAS DEVEM SER RESPEITADAS NO MOMENTO DE
INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO APARELHO.**

Leia atentamente estas **Instruções Gerais** bem como o complemento

“**Instruções Específicas**” fornecido com o aparelho

REGRAS DE INSTALAÇÃO

COLOCAÇÃO

O aparelho deve estar situado no local mais frequentado, em geral numa sala de estar. Deve estar apoiado contra a parede e próximo de uma conduta de fumos.

PAREDES DE APOIO, BASE E ENCASTRAMENTO

Os materiais utilizados devem ser adaptados à instalação, isto é, incombustíveis e insensíveis ao calor.

Para:

- 1 - Limitar o aquecimento das paredes de revestimento que constituem a chaminé à 65 K (K = graus celsius acima da T° ambiente)
- 2 - Obter um bom funcionamento do aparelho
- 3 - Ter acesso aos órgãos de manobra
- 4 - Conservar um curso suficiente para os órgãos móveis
- 5 - Dispor de acesso para a manutenção das peças susceptíveis de serem mudadas.

Respeitar as instruções de encastramento dadas na ficha técnica anexa ao aparelho, em especial:

- 1 - Isolamento das paredes verticais com um isolamento tipo lâ de rocha, condutibilidade < 0.04 W/m °C, espessura mín. 50 mm, revestida com uma folha de alumínio exposta ao radiação da fomalha
- 2 - Instalação de um circuito de ar de convecção em redor da fomalha para a arrefecer e aquecer a sala onde está instalado.
- 3 - Respeitar o afastamento mínimo preconizado entre o isolamento e o aparelho.
- 4 - Protecção do solo, colocando o aparelho sobre uma placa de cimento fundido de condutibilidade 2 W/m °C e espessura 40 mm.

Como o peso da instalação pode ser grande, é necessário verificar se a base foi concebida e dimensionada para aceitar esta carga. Caso contrário, uma placa de repartição de cargas pode ser uma solução.

CONDUTA DE FUMOS

É proibido instalar mais que um equipamento na mesma conduta de fumos.

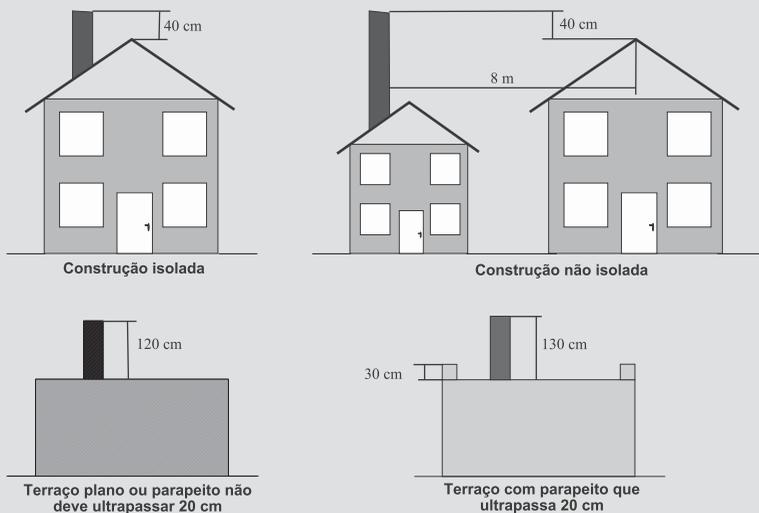
A conduta de fumos deve ter uma secção mínima de 4 dm² (por exemplo 20x20 cm) para equipamentos com boca de diâmetro inferior ou igual a 200 mm ou 6.25 dm² (por exemplo 25x25 cm) para equipamentos com boca superior a 200 mm. Esta secção deve ser uniforme sobre altura, com paredes direitas, listas e sem estreitamentos.

O trajecto do fumo deve ser o mais direito possível, não deve ter mais de dois desvios, o ângulo destes com a vertical deve ser inferior a 20°.

Se a conduta é nova os materiais do seu conteúdo deve ser portadores da marca NF (ou em vigor no país).

Se for uma conduta já existente, a sua compatibilidade, estanquidade, o seu estado e estabilidade geral devem ser controladas, se não for compatível a tubagem, com a ajuda de um procedimento técnico favorável ou uma revisão efectuada por uma empresa qualificada são necessários.

Saída do telhado : deve ser reseitada em conformidade com as seguintes prescrições :



A CONDUTA DE LIGAÇÃO

Uma ligação directa da conduta de fumos à boca é possível quando se prevê que esta resiste a temperaturas superiores a 500°C. Noutros casos, a ligação deve ser indirecta e por conseguinte realizada com a ajuda de uma conduta metálica de parede simples. A ligação à boca dos recuperadores e cassetes terão sempre um encaixe mínimo de 40 mm.

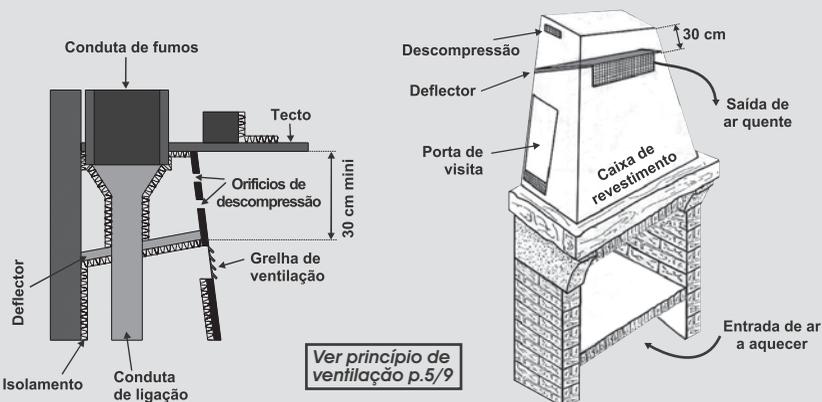
Uma variação na secção da conduta de ligação é tolerada na medida em que a sua inclinação em relação à vertical não ultrapasse os 45°C.

INSTALAÇÃO DO SACO

A grelha de ventilação do saco deve ser aplicada o mais alto possível, tendo pelo menos 30 cm do nu do tecto. O interior do saco deve estar acessível, permitindo o controle da conduta de ligação, seja pela grelha de ventilação se for desmontável, ou seja por uma porta de visita.

O acesso ao saco deve permitir a sua limpeza a fim de evitar uma acumulação de poeiras.

Odóbito de ar que circula em volta do aparelho deve ser suficiente. Nomeadamente na(s) grelha(s) de ventilação que ao se entupirem tornam a instalação perigosa.



Ver princípio de ventilação p.5/9

INSTALAÇÃO DE UMA CASSETE NUMA LAREIRA EXISTENTE

O aparelho pode ser aplicado em todas as lareiras em bom estado, constituída de materiais não inflamáveis. Não retirar nenhuma parte da alvenaria existente a fim de aumentar o espaço necessário para a instalação do aparelho.

Se houver deterioração ou defeitos da alvenaria da lareira deverá reparar-la adequadamente, de preferência por um profissional antes de instalar o aparelho.

Todos os materiais combustíveis ou degradáveis, sobre a acção da temperatura em cima ou no interior das paredes (muros, solo e tectos), no posicionamento da chaminé, se estas estiverem em contacto, devem ser retiradas.

O isolamento eventualmente necessário para este resultado pode obter-se com isolantes não inflamáveis, de espessura suficiente tal que a lâ de rocha especial de alta temperatura com alumínio ou de fibra cerâmica com uma face de alumínio.

Antes de aplicar a cassete, é necessário preparar a ligação à conduta de fumos. É indispensável fechar chumbando à placa interior, com a ajuda de uma chapa ou de um outro material incombustível capaz de suportar as temperaturas elevadas.

O Deflector deve ser primeiro furado perfurado a fim de permitir a passagem da conduta de fumos.

IMPORTANCIA DA ENTRADA DE AR FRESCO

A lenha consome oxigénio ao queimar. A deficiência de ar fresco para renovação pode dar origem a uma má combustão (produção de gases e monóxido de carbono), e consequentemente riscos sanitários.

Se a habitação esta equipada com um sistema de extracção de ar mecânico, V.M.C., uma entrada de ar suplementar é obrigatória dentro do compartimento onde se encontra o aparelho. Em todos os casos, esta entrada de ar é recomendada.

A secção de entrada de ar deve ser de pelo menos 4 dm². Esta entrada de ar pode ser obstruída devido ao mau funcionamento do aparelho e não deveser colocada em posição oposta aos ventos dominantes mas de face a estes ou mesmo dos lados.

Durante o funcionamento do aparelho, assegurar de que ela esteja livre de qualquer obstrução. Se outros aparelhos de aquecimento puderem ser colocados em funcionamento, simultaneamente, prever secções de condução de ar frescos suplementares para estes aparelhos

MANUTENÇÃO

A limpeza do cinzeiro deverá ser efectuada diariamente. A grelha deverá ser limpa. Um controle visual do aspecto das chamas pode permitir a identificação de disfunções.

NÃO UTILIZE SPRAY PARA LIMPAR O VIDRO, A SUA DIFUSÃO SOBRE AS SUPERFÍCIES EM FERRO FUNDIDO PINTADO DO APARELHO ESTRAGA O SEU REVESTIMENTO DE MANEIRA IRREVERSÍVEL !

Uma vez por ano, a ligação da conduta e o sistema de regulação de tiragem (corta-tiragem) devem ser verificado. Em caso de desgaste ou quebra de peças no aparelho, utilizar apenas as nossas peças de troca. Qualquer modificação do aparelho é estritamente proibida.

LIMPEZA

A limpeza de chaminé deve ser efectuada 2 vezes por ano, uma vez durante o período de utilização (Inverno). Deve ser feita por uma empresa qualificada que deveser entregar, após a intervenção, um certificado de limpeza.

REGULAMENTAÇÃO

Todos os nossos aparelhos estão em conformidade com as normas em vigor e correspondem as exigências de segurança. A instalação dos nossos aparelhos deve ser efectuada por pessoal competente, respeitando as normas D.T.U. 24.2.2.

Ver ficha técnica para as dimensões de enquadramento e utilização.

CARACTERISTICAS DE FUNCIONAMENTO

LES FOYERS FERMÉS / FOGÕES FECHADOS / CIRCUITO DE CONVECÇÃO VERTICAL

O edifício está preparado para permitir uma circulação do ar a aquecer de baixo para cima

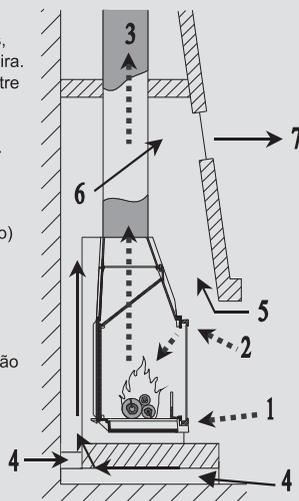
De maneira a simplificar o recuperador é ligado à conduta de fumos, depois o conjunto devera ser revestido posteriormente por uma lareira. A fim de permitir a troca de calor é necessário deixar um espaço entre o aparelho e o muro. Este dispositivo assegura assim e graças a orifícios situados em cima e em baixo do revestimento, uma circulação de ar ambiente que aquece em contacto com o aparelho.

Para a combustão

- 1- Admissão de ar primária para a regulação da combustão (cinzeiro)
- 2- Admissão de ar secundária que mantém o vidro limpo
- 3- Evacuação de fumos

Para a convecção

- 4- Entrada exterior de ar fresco a aquecer pela base, ar de convecção
- 5- Entrada de ar fresco a aquecer entre o aparelho e revestimento
- 6- Circuito de ar a aquecer
- 7- Saída de ar quente no pano da chaminé



AS CASSETES / CIRCUITO DE CONVECÇÃO HORIZONTAL

Utiliza-se o edifício tal como está, sem possibilidade de arranjo, o ar a aquecer entre e sai horizontalmente

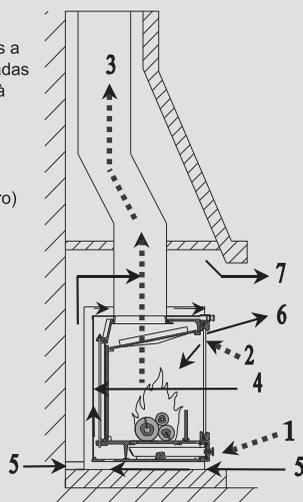
Contrariamente aos fogões fechados, as cassetes estão destinadas a equipar chaminés abertas existentes. Elas são encastráveis equipadas na origem de um cârter que assegura a circulação de ar ambiente à volta do aparelho o que permite a troca de calor.

Para a combustão

- 1- Admissão de ar primária para a regulação da combustão (cinzeiro)
- 2- Admissão de ar secundária que mantém o vidro limpo
- 3- Circuito de fumos

Para a convecção

- 4- Circuito de ar quente em redor do recuperador de calor
- 5- Entrada exterior frontal de ar fresco a aquecer
- 6- Saída frontal de ar quente
- 7- Saída de ar quente pela frente do edifício



OS FOGOS DA CHAMINÉ

AS CAUSAS

O fogo da chaminé é a consequência de inflamação de depósitos que cobrem as paredes interiores da conduta. Quando o fogo queima lentamente ou quando se utiliza a lenha verde ou húmida, existe uma importante produção de creosoto, substância muito inflamável. Se estes depósitos pegarem fogo na base da conduta eles podem provocar um violento incêndio.

OS SINTOMAS

Um fogo de chaminé é caracterizado por :

- Um odor de fuligem dentro da casa,
- Um "Roncar" não habitual dentro da conduta,
- Uma subida importante na temperatura da chaminé,
- A emissão de fagulhas, ver mesmo chamas que saiam da lareira.

Se todos (ou vários) destes fenómenos se manifestem, é imperativo chamar a intervenção dos bombeiros o mais depressa possível. Pois este calor intenso que sai do lume pode provocar fissuras na conduta e propagação do fogo pelo chão e por todo trabalho de carpintaria.

A EXTINÇÃO

Antes da chegada dos bombeiros, eventualmente abafar o fogo do recuperador com a ajuda de areia ou de terra, evacuando posteriormente a habitação.

AS PRECAUÇÕES A TOMAR

Nunca reacender um recuperador antes de verificar os eventuais danos causados na chaminé e conduta, e a posterior reparação por um profissional.

A instalação do lareira e do recuperador deve ser aplicada por um profissional e responder às exigências do D.T.U. 24.2.2: "Lareira equipada por um recuperador ou cassete utilizando exclusivamente lenha como combustível" e do D.T.U 24.2.1 tratando-se das condutas de chaminé. Estes documentos definem as características dos produtos, assim como as condições de execução.

Nossa responsabilidade é limitada ao fornecimento do recuperador. A sua instalação tem, que ser realizada consoante as recomendações da presente notícia e as regras do profissional, de pessoal competente, qualificado e credenciado, apto a assumir as responsabilidades de toda a instalação.

REGRAS DE SEGURANÇA

- Nunca deitar água para apagar o lume.
- O vidro do aparelho está muito quente: cuidado com os riscos de queimadura, especialmente com as crianças.
- O aparelho liberta (por radiação através dos vidros) bastante calor: não colocar materiais, nem objectos sensíveis ao calor a uma distância inferior a 1,50 m da zona envidraçada.
- Esvaziar o conteúdo do cinzeiro num recipiente metálico ou não inflamável exclusivamente reservado para este uso. As cinzas, na aparência arrefecidas, podem estar quente mesmo após algum tempo de arrefecimento.
- Não colocar materiais facilmente inflamáveis na proximidade do aparelho e na caixa de fogo.
- Em especial, não armazenar madeira sob o aparelho.
- Nunca coloque no aparelho carregamentos de madeira superiores aos indicados nos "Conselhos de utilização" (ou seja, menos da metade da altura da câmara de combustão).
- É proibido utilizar combustíveis não recomendados e não adaptados ao aparelho, incluindo combustíveis líquidos.
- A câmara de combustão deve permanecer ser fechada, salvo aquando do carregamento e da remoção de cinzas.
- Não sobreaqueça o aparelho.
- É proibido utilizar o aparelho como incinerador.
- É obrigatório utilizar as peças de substituição do fabricante.

invicta | group |

CAUSAS DO MAU FUNCIONAMENTO

PROBLEM	PROBABLE CAUSES	ACTION
Custa a acender O fogo apaga-se	Lenha verde e demasiado húmida	Utilizar lenha dura com pelo menos 2 anos de corte antes de ser arrecadada em abrigo ventilado.
	As cavacas são demasiado grossas	Para acender, utilizar papel amarratado e pequenos pedaços de lenha muito seca. Para manter o lume, utilizar cavacas rachadas.
	Lenha de má qualidade	Utilizar lenha dura que de muito calor e produza boas brasas (castanheiro, carvalho, faia, bétula, pinheiro, pinho, etc...).
	Ar primário insuficiente	Abrir totalmente o registo de ar primário Abrir a grelha de entrada de ar fresco exterior.
o fogo é excessiva	Tiragem insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> ■ Verificar se a conduta não está obstruída, efectuar uma limpeza mecânica se necessário ■ Verificar se a conduta de fumos está em conformidade.
	Excesso de ar primário	Fechar parcialmente ou totalmente o registo de ar primário.
	Tiragem excessiva	Verificar se o registo se tiragem não fica aberto <ul style="list-style-type: none"> ■ Instalar um moderador de tiragem.
Emissão de fumos de acendimento	Lenha de má qualidade	Não queimar continuamente, madeira muito pequena.
	A conduta de fumos está fria	Aquecer a conduta queimando uma tocha de papel dentro do fogão.
Emissão de fumos durante a combustão	O compartimento está em depressão	Dentro das habitações com V.M.C. entreabrir uma janela exterior ate que o fogo esteja ativado.
	A tiragem é insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> ■ Verificar a conformidade da conduta de fumos e a sua isolamento ■ Verificar se a conduta não está obstruída, efectuar uma limpeza mecânica se necessário.
	O vento mete-se dentro da conduta	■ Instalar uma chaminé estática sobre o top da conduta.
Aquecimento insuficiente	O compartimento está em depressão	Nas habitações equipadas com V.M.C., é necessário instalar uma entrada de ar suplente na própria chaminé.
	Lenha de má qualidade	Utilizar só o combustível adequado.
O vidro suja-se rapidamente	Má mistura de ar quente de convecção	<ul style="list-style-type: none"> ■ Verificar o circuito de convecção (grelhas de entrada de ar, de difusão, de condutas de ar,...). ■ Verificar os compartimentos em anexo equipados com grelhas de arejamento a fim de favorecer a circulação de ar quente.
	Falta de tiragem	■ Verificar a conformidade da conduta da chaminé em relação aos requisitos necessários e o seu isolamento.
	Ausência de entrada de ar do exterior	Instalar uma grelha de entrada de ar (tomada de ar com regulação) área de 4 dm ² mín. (20x20 cm por ex.) perto da chaminé.
	Utilização de madeira húmida ou não adoptada	Utilizar madeira seca de árvores folhosas, conservada durante 2 anos em abrigo.
Desgaste rápido dos elementos em ferro fundido. Grelha deformada	Sem entrada de ar suficiente pelas grelhas	Verificar o estado das uniões ignífugas. Alargar os interstícios entre o vidro e o quadro da porta juntando aos locais de fixação uniões mais grossas.
	Ventilação insuficiente da fomalha. Falta de ventilação da grelha pelo cinzeiro	Verificar a circulação de ar que recupera o calor da fomalha, aumentar as aberturas e as grelhas de ventilação. Verificar se o sistema de arejamento não está obstruído por grelhas fechadas, utilizar grelhas não reguláveis. Esvaziar o cinzeiro todos os dias.
A junta da porta descola	Utilização abusiva de líquido agressivo durante a lavagem	Utilizar o líquido de modo a que ele não flua sob o vidro ou lavar com um produto sob forma de espuma.
Condensação na fomalha	Combustão de madeira húmida com pouco fogo e janela fechada	Utilizar madeira seca de árvores folhosas, conservada durante 2 anos em abrigo. Atenção, a madeira recentemente cortada contém cerca de 5 L de água por cada 10 kg.
Ausência de saída de ar quente do recuperador de calor	Sem electricidade Ventilador defeituoso	■ Verificar se há corrente. Montar sempre o cabo directamente numa ficha incorporada. Não fazer lume sem corrente ou então utilizar uma outra alimentação. Substituir o elemento defeituoso.

■ Este símbolo recomenda que se recorra a um profissional qualificado para proceder as respectivas operações.

GARANTIA CONTRATUAL

Garantia comercial aplicável ao consumidor.

A título informativo, para além das garantias legais, o INVICTA GROUP garante contratualmente apenas o consumidor e, por conseguinte, com exclusão do cliente profissional, os recuperadores de calor, inserts, salamandras a lenha, salamandras a pellets, salamandras a fuelóleo, fogão a lenha, fogões a fuelóleo, hidros, aparelhos de aquecimento a gás e culinários segundo as seguintes condições e sob reserva do pagamento da fatura emitida pelo INVICTA GROUP. Em caso de dificuldade na aplicação desta garantia, o consumidor tem a possibilidade, antes de qualquer ação judicial, de procurar uma solução amigável, nomeadamente contactando o Serviço pós-venda do INVICTA GROUP. Em conformidade com o artigo L 217-16 do Código do consumo francês, "quando o comprador solicita ao vendedor, durante o período de validade da garantia comercial que lhe foi concedida por ocasião da aquisição ou da reparação de um bem móvel, uma reparação coberta pela garantia, todo o período de imobilização de pelo menos sete dias será acrescentado à duração da garantia que falta decorrer. Este período corre a partir do pedido de intervenção do comprador ou da colocação à disposição para reparação do bem em questão, se a referida disponibilização for posterior ao pedido de intervenção".

Territorialidade

A garantia comercial para o consumidor aplica-se em todos os países nos quais os Produtos são vendidos pelo INVICTA GROUP.

Conteúdo e validade

Aparelhos de aquecimento (recuperadores de calor, inserts, salamandras a lenha, hidros, salamandras a pellets, salamandras e fogões a fuelóleo, fogões a lenha, aparelhos de aquecimento a gás):

Os corpos de aquecimento (peças não amovíveis) são garantidos ao consumidor, a partir da data de entrega pelo transportador ou no ponto de venda, pelos períodos seguintes:

- 5 anos para os recuperadores de calor, inserts, salamandras a lenha e hidros comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE
- 2 anos para as salamandras a pellets comercializadas sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- 2 anos para as salamandras e fogões a fuelóleo comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- 2 anos para os fogões a lenha comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- 2 anos para os aparelhos de aquecimento a gás comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE.

As partes elétricas (extrator, ventilador, placa eletrónica) das salamandras a pellets comercializadas sob as marcas INVICTA ou DEVILLE assim como as partes elétricas (placa eletrónica) dos aparelhos de aquecimento a gás comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE são garantidas 2 anos.

Os outros componentes, tais como:

- trincos, parafusos, ventiladores, circuitos impressos, interruptor, terminais, fios elétricos, condutas elétricas dos recuperadores, inserts, salamandras a lenha comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
 - trincos, parafusos, placas decorativas, defletores das salamandras a pellets comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
 - trincos, parafusos, distribuidores, botões, queimadores das salamandras e fogões a fuelóleo comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
 - puxadores, parafusos, tijolos, termómetros dos fogões a lenha comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
 - puxadores, parafusos, queimadores dos aparelhos de aquecimento a gás comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- são garantidos ao consumidor durante um período de 2 anos, a contar da data de entrega pelo transportador ou no ponto de venda. A garantia aplica-se durante este período a qualquer defeito de material ou de fabrico, sob reserva da utilização dos aparelhos com prudência respeitando o manual de utilização fornecido com o aparelho e cumprindo toda a regulamentação aplicável. A prova de compra do Produto (fatura, recibo de compra detalhado) assim como as fotografias do produto serão solicitadas para o processamento de qualquer reclamação. A garantia só é válida se o aparelho tiver sido instalado na morada que consta no certificado de garantia fornecido com o aparelho e se o comprador tiver registado a garantia no [site www.invicta.fr](http://www.invicta.fr) ou telefonado para o **número verde 0.809.10.00.13**, ficando especificado que o consumidor é obrigado, de qualquer modo, a apresentar uma prova de compra do Produto para a execução da garantia.

A garantia limita-se à substituição gratuita das peças reconhecidas como defeituosas, após controlo por parte do INVICTA GROUP. Se a substituição das referidas peças for demasiado dispendiosa, o INVICTA GROUP poderá decidir substituir o produto. Em caso algum, o INVICTA GROUP poderá ser objeto de um pedido de indemnização, seja qual for a sua denominação ou forma. O INVICTA GROUP será eximido de qualquer obrigação relativa à garantia em caso de instalação do Produto não conforme com toda a prescrição legal, regulamentar e/ou administrativa assim como às regras da arte, ou em caso modificação do Produto.

A garantia comercial é excluída em caso de utilização profissional.

Outras exclusões de garantia contratual:

As peças amovíveis exteriores,

- O desgaste normal do Produto tal como, por exemplo, alteração do aspeto (cor, brilho) ou corrosão, assim como as peças internas móveis ou fixas, em aço ou ferro fundido, do Produto,
- As consequências de uma manutenção deficiente ou da ausência de manutenção do Produto, de um acidente, de uma negligência ou de um erro de manipulação do Produto e, mais geralmente, do incumprimento dos conselhos de utilização e de manutenção e, nomeadamente, uma manutenção realizada por pessoal não qualificado,
- Como o vidro resiste a uma temperatura de 750°C e as temperaturas na câmara de combustão nunca atingem essa temperatura, não pode produzir-se a quebra do vidro devido ao sobreaquecimento. Por conseguinte, a quebra do vidro, resultante de um manuseio inadequado aquando da utilização ou da manutenção do aparelho não está no âmbito da garantia.
- Os vedantes para qualquer aparelho de aquecimento, os cadinhos para as salamandras a pellets e as velas para as salamandras a pellets e os aparelhos de aquecimento a gás que são considerados como peças de desgaste,

GARANTIA CONTRATUAL

- O combustível utilizado e a tubagem do aparelho que escapem ao controlo do fabricante, as peças do recuperador de calor em contacto direto ou não com o combustível em ignição, tais como:
 - as placas decorativas, grelhas de lareiras, defletores, grelhas para toros dos recuperadores, inserts, salamandras a lenha e hidros comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE
 - as placas decorativas e os defletores das salamandras a pellets comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
 - os tubos do difusor, pavios, acendedores, anéis em ferro fundido das salamandras e fogões a fuelóleo comercializados sob a marca INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
 - os tijolos refratários, grelhas de lareira, defletores dos fogões a lenha comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
 - as placas decorativas e os defletores dos aparelhos de aquecimento a gás comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- São igualmente excluídas da garantia quaisquer desordens provocadas pelos órgãos mecânicos ou elétricos que não são fornecidos pelo fabricante do Produto e/ou que são proibidos por textos que regulamentam os aparelhos de aquecimento.

Os danos causados pela utilização de todo o combustível que não seja aquele previsto para o Produto em questão.

As despesas de deslocação, de transporte, de mão de obra, de embalagem, de desmontagem e as consequências da imobilização do aparelho, resultantes das operações de garantias, estão a cargo do Cliente.

A garantia não cobre todo o dano, total ou parcial, directo ou indirecto, provocado por uma utilização não conforme com as prescrições de utilização e/ou de manutenção, anormal, negligente ou errada ou resultante de uma causa estranha às qualidades intrínsecas do Produto.

Cessão da garantia

A garantia está ligada ao Produto vendido pelo INVICTA GROUP, esta é adquirida automaticamente por qualquer novo proprietário para o período que falta decorrer.

Preço da garantia

A garantia comercial tal como definida acima não implica qualquer pagamento por parte do consumidor.

SUPLEMENTO À GARANTIA CONTRATUAL

Disposições legais

Independentemente da garantia comercial, INVICTA GROUP relembra aos Clientes consumidores que estes beneficiam igualmente das seguintes garantias legais:

INVICTA GROUP tem a obrigação de garantia legal de conformidade mencionada nos artigos L. 217-1 e seguintes do Código do consumo e da garantia relativa aos defeitos da coisa vendida, nas condições previstas nos artigos 1641 a 1648 e 2232 do Código civil:

- Artigo L217-4 do Código do consumo: «O vendedor entrega um bem em conformidade com o contrato e assume as consequências dos defeitos de conformidade existentes por ocasião da entrega. Ele assume igualmente as consequências relativamente aos defeitos de conformidade resultantes da embalagem, das instruções de montagem ou da instalação quando esta estiver a seu cargo através do contrato ou tiver sido realizada sob a sua responsabilidade.»

- Artigo L217-5 do Código do consumo: «O bem está em conformidade com o contrato:

1° Se ele for adequado para o uso que habitualmente se aguarda de um bem semelhante e, se for caso disso:

- se ele corresponde à descrição fornecida pelo vendedor e possui as qualidades que o mesmo apresentou ao comprador sob a forma de amostra ou de modelo;

- se ele apresenta as qualidades que um comprador pode legitimamente esperar tendo em conta as declarações públicas feitas pelo vendedor, pelo produtor ou pelo seu representante, nomeadamente na publicidade ou na rotulagem;

2° Ou se ele apresenta as características definidas de comum acordo pelas partes ou se for adequado para o uso especial procurado pelo comprador, levado ao conhecimento do vendedor e que este último aceitou.»

- Artigo L217-12 do Código do consumo: «A ação resultante do defeito de conformidade prescreve no prazo de dois anos a partir da data de entrega do bem.»

- Quando age em garantia legal de conformidade, o consumidor:

pode escolher entre a reparação ou a substituição do bem, sob reserva das condições de custo previstas no artigo L. 217-9 do código do consumo;

é dispensado de apresentar a prova da existência do defeito de conformidade do bem durante os seis meses que seguem a entrega do bem.

Este prazo é aumentado para vinte e quatro meses a partir de 18 de março de 2016, exceto para os bens usados.

- Artigo 1641 do Código civil: «O vendedor tem a obrigação de garantia devido a defeitos escondidos da coisa vendida que a tornam inadequada para o uso para o qual está destinada, ou que diminuem de tal modo o referido uso que o comprador não a teria adquirido, ou teria apenas dado um preço inferior, se os tivesse conhecido.»

- Artigo 1644 do Código Civil: «No caso dos artigos 1641 e 1643, o comprador pode optar por devolver a coisa e pedir a devolução do montante do preço, ou conservar a coisa e pedir a devolução de uma parte do preço, tal como será arbitrado por especialistas.»

- Artigo 1648 alínea primeira do Código civil: «A ação resultante dos vícios redibitórios pode ser intentada pelo comprador num prazo de dois anos a partir da descoberta do vício.»

- NOME E MORADA DO GARANTE: INVICTA GROUP SAS, ZI LA GRAVETTE, 08350 DONCHERY

invicta | group |

EXCLUSÕES DE GARANTIA ANUNCIADAS APLICAM-SE SOMENTE À GARANTIA CONTRATUAL